



COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA

Primeira reunião ordinária do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

Data: 20 de agosto de 2025.

Local: Auditório do Paço Municipal

Horário: 9h

ATA da primeira reunião ordinária do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, instituído pela Resolução número três de vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirassununga, composto pela Portaria número trezentos e oitenta e cinco de vinte e oito de julho de dois mil e vinte e cinco, realizada aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, no auditório do Paço Municipal, com início em primeira chamada às nove horas e em segunda chamada, às nove horas e quinze minutos, com a presença dos seguintes membros: Ivanilda Castanheira, representante do Conselho Tutelar de Pirassununga, Carlos Alberto dos Santos e Deise Armelinda Lozano, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Lucas Lanson da Silva, representante do Núcleo de Atenção à Criança e ao Adolescente da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, Andréa de Lima Chelini, representante do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, Marcos Leonardo Rosim, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Tatiane Roberta Euflauzinho Sampaio e Débora C. S. R. de Almeida, ambas representantes da Santa Casa de Pirassununga, Carolina Cabianca Ramos, representante do Departamento de Atenção à Criança da Secretaria Municipal de Educação, Talita Noé de Souza, representante da Associação Beneficente Alda Miranda Matheus; como convidados, Carlos Eduardo da Silva Farias dos Santos, Secretário Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça e Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Darcy Bittencourt das Chagas Filho, responsável pela Vigilância Socioassistencial no município de Pirassununga.

Seguindo a pauta da reunião, foi deliberado pelos presentes que as reuniões do Comitê durante o ano de dois mil e vinte e cinco, serão realizadas quinzenalmente, sempre às quartas-feiras, com início às nove horas, no salão do Fundo Social de Solidariedade. Para a próxima reunião, que ocorrerá no dia três de setembro do corrente, cada instituição deverá apresentar um fluxo interno de atendimento à criança e adolescente vítima ou testemunha de violência. Na ocasião, no primeiro momento, os fluxos serão apresentados e analisados. No segundo momento, será discutida a inter-relação e integração entre os fluxos. A segunda pauta da reunião do dia três de setembro será a composição das seguintes comissões: comissão de monitoramento e avaliação da execução do fluxo de atendimento à criança e adolescente vítima ou testemunha de violência no município de Pirassununga; comissão de apoio à implantação da escuta especializada e depoimento especial no município de Pirassununga. Para a terceira reunião do Comitê, a realizar-se no dia dezessete de setembro de dois mil e vinte e cinco, será pautada a elaboração e aprovação do fluxo de atendimento intersetorial de atendimento à criança e adolescente vítima ou testemunha de violência. Após a aprovação do fluxo, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá articular a pactuação entre as autoridades das instâncias que compõem o Comitê para a regulamentação e formalização do fluxo.